



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/92

DATA: 24.11.92

SÚMULA: Referenda Termo de Convênio celebrado em 01.09.92, entre o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná e a Fundação de Saúde de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado em 01.09.92, entre o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná e a Fundação de Saúde de Pato Branco, objetivando a contratação de 03(três) Profissionais para atendimento da população, prestando serviços que lhes são objeto.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembro de 1992.

Ver. Luiz C.S. de Freitas
Presidente da Câmara

Ver. Ivani Jaime Copatti
1º Secretário

Ver. Helio de Carli
2º Secretário